COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TRANSPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS Á SAÚDE - DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE

Relação de Documentos
Portaria CVS 01 de 02 de janeiro de 2018.

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária
- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
- Formulário de Produtos de interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa
- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA (se houver armazenamento)

Documentos do Responsável Legal da Empresa
- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa:
- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Certificado de regularidade técnica
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vinculo Empregatício:
    - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
    - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos
- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)

Vigilância Sanitária: Av. Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – CEP: 06401-127 Telefone: 4163-1049
Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Telefone: 4199-1343
Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br

- Certificado de propriedade de veículo, fornecido pelo Detran
- Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos.

CNAE	***Descrição***	***Taxa***
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.	R$ 848,10
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	R$ 848,10
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R$ 141,35

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

Para isenção da taxa apresentar:
- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

*Consultar o site**: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp** para preenchimento do formulário*

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

Plantões de dúvidas na vigilância sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 8h30 às 13h30.

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.